

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Urbanismo
SMURB-CIP

PESQUISA DE ORIGEM

NÚMERO: **0 2 0 / 2 0 1 8**

SOLICITANTE: **ARQ. JÉSSICA LANGE**

SETOR: **UGSRA-SMURB**

SOLICITAÇÃO VIA: **E-MAIL**

OBJETO DE PESQUISA: **PCA PEDRO VERGARA**

AERO 1/5000 - 1956: **172**

AERO 1/5000 - 1987: **2987-2-K-IV**

MACROZONA/UEU: **05/026**

PESQUISA: Conforme arquivos dessa Coordenação, a Praça Pedro Vergara, denominada pela Lei 5907/87, alterada pela Lei 6040/87, compreende as áreas verdes destinadas a próprios municipais pelos Loteamentos Jardim Parque de Ipanema e Ipanema Imperial Parque. Ambos os loteamentos foram gravados no Plano Diretor por resoluções, 746/79 e 701/79, respectivamente. Anexo segue fichas dos próprios municipais citados. As Resoluções 961/83 e 1653/96 alteram o entorno da praça.

ANEXO: **01.** Próprio municipal 15; **02.** Próprio municipal 123.

LINK RESOLUÇÕES: \\GEO\MPA\GEO\MPA\SPM\CIP\UD\RESOLUÇÕES_CMDUA

Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

Arq^a. Camila A. Giacomelli
Matr. 113351-9
CIP-SMURB

RUA H

LOTAMENTO EDEL

JARDIM PARQUE E IPATHEMUS

1.271,00

314,93

ANEXO "A"
FCN.º 15

RUA L

RUA H
RUA NOME DO PARQUE - LEI Nº 5907/87

AREA DE PARQUE, PRAÇA E ESCOLA
A = 38.245,63m²

PRAÇA
PEDRA VARRAS

PRAÇA
PRAÇA VARRAS
LEI Nº 5907/87

1200

1200

1200

338,73

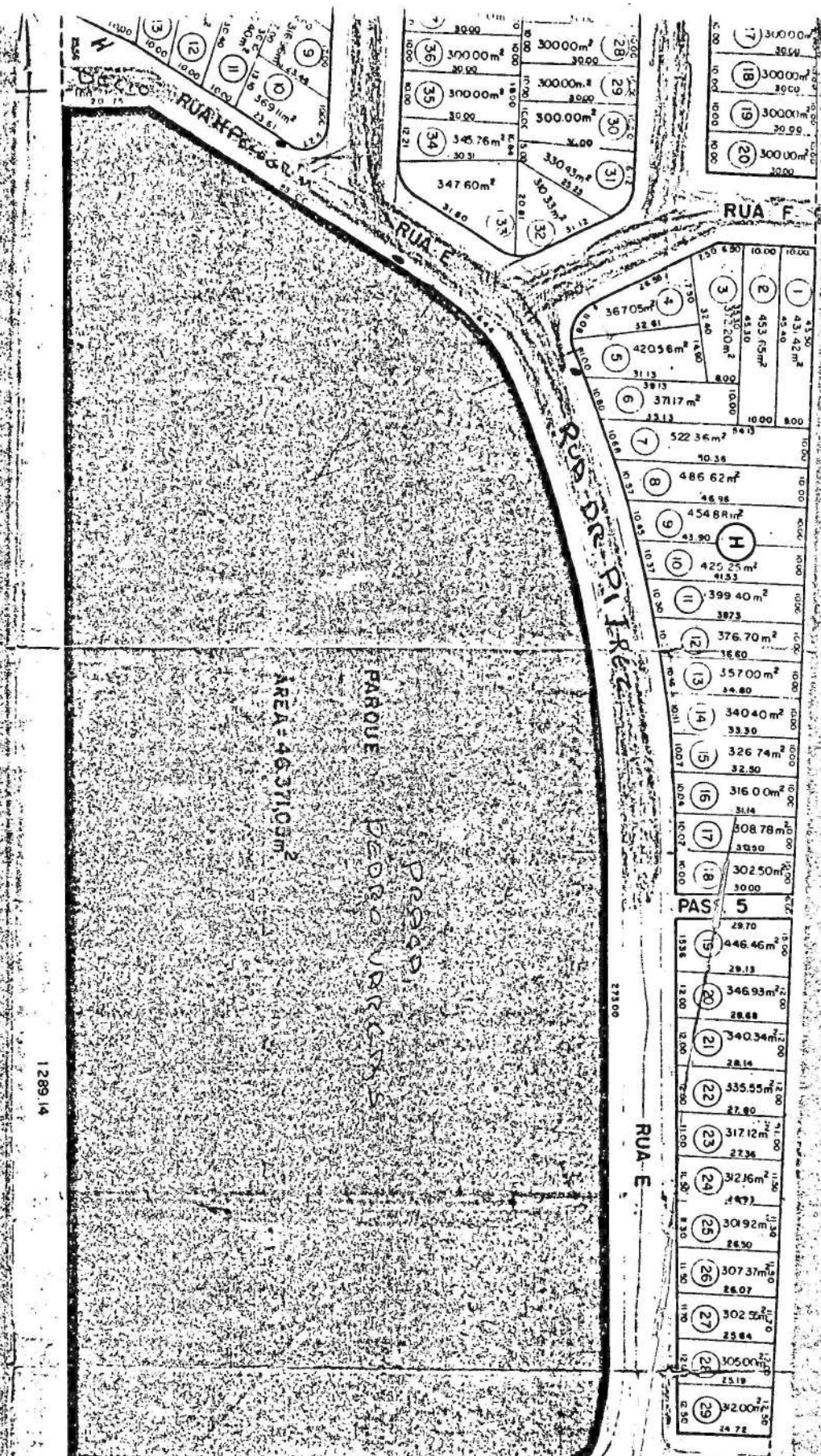
818,00

1200

1200

1200

RUA L
RUA NOME DO PARQUE - LEI Nº 5907/87



128914

AREA = 463710m²
 PARQUE DEBONVICENSA
 PRADO

RUA HOMERO RUA L
 SO JOBIM - 5920-87

AMEYO "A"
 FC 123